DIRETRIZES PARA PADRONIZAÇÃO DA BIBLIOTECA VIRTUAL NESCON

Resumo

Diretriz para padronização de indicação de responsabilidade dos acervos produzidos pelos Nescon, bem como para a normalização das referências bibliográficas

Jacqueline Pawlowski Oliveira Gabriel Henrique Silva Teixeira 2020

Sumário

1 Indicações de responsabilidade	2
1.1 Livro, dicionário, folheto, manual, enciclopédia, trabalho acadêmico, iconográfico etc	
1.2 Capitulo de livro, Artigo ou matéria de publicação periódica	
1.3 Imagens em movimento (Filmes, vídeos, entre outros)	2
1.4. Legislação	3
1.5 Documento sonoro	3
2 Modelos de referência por tipo de material	3
2.1. Livro, dicionário, folheto, manual, enciclopédia, trabalho acadêmico, etc	3
2.2. Trabalhos Acadêmicos (Trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese)	4
2.3. Capítulos de livro	5
2.4. Artigo ou matéria de publicação periódica	5
2.5. Coleção de publicação periódica	6
2.6. Legislação (Constituição, Decreto, Emenda, Medida provisória etc)	7
2.7. Imagens em movimento (Filmes, vídeos, entre outros)	8
2.8. Documento sonoro no todo	9
2.9. Documentos de acesso exclusivo em meio eletrônico	10
2.10. Iconográficos	11
REFERÊNCIAS	13

Diretrizes para padronização da Biblioteca Virtual Nescon

Esta diretriz visa padronizar a indicação de responsabilidade dos acervos produzidos pelo Nescon e armazenados na Biblioteca Virtual, bem como normalizar as referências bibliográficas. Estas diretrizes são baseadas nas Normas Técnicas Brasileiras (NBR 6023:2018), no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) e na Lei 9.610/98 – Lei do Direito Autoral contendo também algumas especificidades visando a adequação para a Biblioteca Virtual.

1 Indicações de responsabilidade

1.1 Livro, dicionário, folheto, manual, enciclopédia, trabalho acadêmico, iconográfico etc.

Autor da publicação (entrada principal) - Pessoa a quem cabe a responsabilidade principal pela criação do conteúdo intelectual ou artístico da obra.

Ou

- Nome corporativo usado como entrada principal

1.2 Capitulo de livro, Artigo ou matéria de publicação periódica

Autor da publicação (entrada principal) - Deve ser considerado o autor da parte da obra e não o autor da obra como um todo.

1.3 Imagens em movimento (Filmes, vídeos, entre outros)

Entrada principal – Título

Autor da publicação - De acordo com a Lei de Direitos Autorais (Art.16, Lei 9.610/98) serão considerados co-autores da obra audiovisual <u>o autor do assunto ou argumento literário, musical ou lítero-musical</u> e <u>o diretor</u>. (OAB-RJ, 2012).

Estes co-autores serão inseridos no campo de "Colaboradores" na entrada de dados da BV precedido da palavra Diretor e/ou Autoria.

1.4. Legislação

Autor da publicação (entrada principal) - Utiliza-se a Jurisdição (ou cabeçalho da entidade quando se tratar de normas).

1.5 Documento sonoro

Entrada principal – Título

Responsável pela autoria, compositor, intérprete, ledor e todo corpo técnico que participou da elaboração serão inseridos no campo "Colaboradores".

No caso de audiolivros, quando houver a indicação de autor, ele deve preceder o título e referenciado na entrada principal.

2 Modelos de referência por tipo de material

A seguir, exibem-se os modelos de referências para cada tipo de obra e formato, embasadas na NBR 6023 (ABNT, 2018). Os exemplos contêm apenas os elementos essenciais da referência. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares para melhor identificar o documento.

2.1. Livro, dicionário, folheto, manual, enciclopédia, trabalho acadêmico, etc.

Os elementos essenciais para livro, dicionário, manual e folheto, etc. são:

SOBRENOME, Prenome do autor. **Título da obra**: subtítulo (se houver). Número da edição (se houver). Local de publicação: Editora, data de publicação.

O título da obra deve ser destacado em negrito ou itálico. O sobrenome do autor fica em maiúsculo, já o prenome pode ser escrito por extenso ou abreviado. Nas obras com mais de três autores, pode aplicar-se o *et al.* após o primeiro autor ou nomear todos.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**:. devem ser registrados.

Exemplo:

CHAPADEIRO, Cibele Alves; ANDRADE, Helga Yuri Silva Okano; ARAÚJO, Maria Rizoneide Negreiros de. **A família como foco da Atenção Básica à Saúde.** 2. ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2017. 86p. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/registro/A_familia_como_foco_da_Atencao_Basica_a_Saude__/750. Acesso em: 03 nov. 2020.

2.2. Trabalhos Acadêmicos (Trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese)

Os elementos essenciais para trabalhos acadêmicos são:

SOBRENOME, Prenome do autor. **Título da obra**: subtítulo (se houver). Ano de depósito. Tipo do trabalho (grau e curso) - Vinculação acadêmica, local de apresentação/defesa, data.

O título da obra deve ser destacado em negrito ou itálico. O sobrenome do autor fica em maiúsculo, já o prenome pode ser escrito por extenso ou abreviado. Nas obras com mais de três autores, pode aplicar-se o *et al* após o primeiro autor ou nomear todos.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**:. devem ser registrados

Exemplo:

MELO, Liliane de Oliveira. A baixa adesão ao tratamento medicamentoso na Unidade Básica de Saúde Maria Ferreira Nascimento, Cônego Marinho, Minas Gerais. 32f. 2020. Monografia (Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde da Família). Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Medicina. Núcleo de Educação em Saúde Coletiva. Montes Claros, 2020. Disponível em: https://www.nescon.medicina.

ufmg.br/biblioteca/registro/A_baixa_adesao_ao_tratamento_medicamentoso_na_Unida de_Basica_de_Saude_Maria_Ferreira_Nascimento__Conego_Marinho__Minas_Gerais/701. Acesso em: 03 nov. 2020.

2.3. Capítulos de livro

Os elementos essenciais para capítulo de livro são:

SOBRENOME, Prenome do autor. Título da parte: subtítulo (se houver). *In:* SOBRENOME, Prenome do autor. **Título da obra**: subtítulo (se houver). Número da edição (se houver). Local de publicação: Editora, data de publicação. Página inicial e final.

Acrescenta-se a expressão *In:* depois autor e título da parte. O título da obra deve ser destacado em negrito ou itálico. O sobrenome do autor fica em maiúsculo, já o prenome pode ser escrito por extenso ou abreviado. Nas obras com mais de três autores, pode aplicar-se o *et al.* após o primeiro autor ou nomear todos. A descrição física da parte deve ser informada.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**: devem ser registrados.

Exemplo:

CORRÊA, E. J. *et al.* Álbum de família - Genograma: um instrumento para a atenção primária à saúde e estudos de famílias. *In:* GUSMÃO, C. M. G. *et al.* **Relatos de uso de tecnologias educacionais na educação permanente de profissionais de saúde no sistema Universidade Aberta do SUS**. 22. ed. Recife: Editora Universitária UFPE, p. 102 - 123, 2014. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/registro/referencia/0000004313. Acesso em: 03 nov. 2020.

2.4. Artigo ou matéria de publicação periódica

Os elementos essenciais para Artigo ou matéria de publicação periódica são:

SOBRENOME, Prenome do autor. Título do artigo: subtítulo (se houver). **Título do periódico**: subtítulo (se houver), local de publicação, numeração do ano e/ou volume, número e/ou edição, tomo (se houver), páginas inicial e final e data ou período de publicação.

O título do periódico deve ser destacado em negrito ou itálico. O sobrenome do autor fica em maiúsculo, já o prenome pode ser escrito por extenso ou abreviado. Nas obras com mais de três autores, pode aplicar-se o *et al.* após o primeiro autor ou nomear todos.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**: devem ser registrados.

Exemplo:

ALVES, Marilia *et. al.* Trabalho do enfermeiro em uma empresa de Home Care de Belo Horizonte, Brasil. **Investigación y Educación en Enfermería**. Medellin, v. 25, n. 2, p. 95-106, 2017. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/registro/Depressao__transtorno_e_tratamento/740. Acesso em: 03 nov. 2020.

2.5. Coleção de publicação periódica

Os elementos essenciais para a referência de toda coleção de título periódico são:

TÍTULO: subtítulo (se houver). Local de publicação: Editora, data de iníciodata de encerramento da publicação (se houver). ISSN (se houver).

Em referências de coleções e publicações periódicas o título deve ser o primeiro elemento da referência, grafado em letras maiúsculas.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**: devem ser registrados.

Exemplo:

REVISTA MÉDICA DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: FM/UFMG, v. 19, n. 2, 2009. ISSN: 2238-3182. Disponivel em: http://rmmg.medicina.ufmg.br/index.php/rmmg/issue/view/ 12/showToc. Acesso em: 17 nov. 2020.

2.6. Legislação (Constituição, Decreto, Emenda, Medida provisória etc)

Os elementos essenciais para legislação são:

JURISDIÇÃO OU CABEÇALHO DA ENTIDADE. **Epígrafe**. Ementa transcrita conforme publicada. Número da edição (se houver). Local de publicação: Editora, data de publicação. Disponível em: https://. Acesso em: 10 jun. 2020.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**: devem ser registrados.

Exemplo:

BRASIL. **Lei nº 11.899**, **de 8 de janeiro de 2009**. Institui o Dia Nacional da Leitura e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11899 .htm. Acesso em: 15 dez. 2018.

Na figura 1 ilustram-se os elementos essenciais da referência acima:

Link de acesso Editora Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos Epígrafe LEI Nº 11.899, DE 8 DE JANEIRO DE 2009. Jurisdição: Brasil **Ementa** Institui o Dia Nacional da Leitura e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º São instituídos o Dia Nacional da Leitura e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura, a serem anualmente celebrados, em todo o território nacional. § 1º O Dia Nacional da Leitura será comemorado em 12 de outubro. § 2º A Semana Nacional da Leitura e da Literatura será aquela em que recair o Dia Nacional da Leitura, nos termos do § 1º deste artigo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 8 de janeiro de 2009 188º da Independência e 121º da República. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Local e data de publicação Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.1.2009

Figura 1 - Identificação dos elementos para referenciar uma legislação

Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

2.7. Imagens em movimento (Filmes, vídeos, entre outros)

Os elementos essenciais para referenciar filmes, vídeos, entre outros, são:

TÍTULO da obra: subtítulo (se houver). Diretor e/ou produtor. Local de publicação: Empresa produtora ou distribuidora, data. Especificação do suporte.

No título da obra, apenas a primeira palavra deve ser transcrita com letras maiúsculas; ou as duas primeiras, se o título iniciar por artigo ou palavra monossílaba.

Os elementos diretor, produtor, local e empresa produtora ou distribuidora devem ser transcritos se constarem no documento.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**: devem ser registrados.

Figura 2: Tela da Biblioteca Virtual do Nescon com a descrição de um vídeo



Fonte: NESCON, 2020.

Exemplo:

VIAGEM virtual à lamina de malária. Realização: Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Medicina. Núcleo de Educação em Saúde Coletiva; Centro de Tecnologia em Saúde - CETES. Autoria de Rosália Morais Torres. Direção e edição de vídeo: Ricardo Marques. Laboratoristas: Reinado César de Freitas; Maria Helena Batti. Animação e imagens: Daniel Franchini. Locução e suporte técnico: José Francisco Zumpano; Centro de Referência em Malária de Minas Gerais. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2020. (4m:59s) son. color. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/registro/Viagem_virtual_a_lamina_de_malaria_video_/658. Acesso em: 17 nov. 2020.

O campo de colaboradores na Biblioteca Virtual do Nescon lista todo o corpo técnico que participou da elaboração daquele documento em questão. Esta listagem deve ser a mesma contida nos créditos dos materiais audiovisuais/iconográficos e serão apresentadas na seguinte ordem:

- 1. Instituição (Responsável pela realização do material)
- 2. Corpo técnico responsável pelo conteúdo
 - a. Autor(es)
 - b. Conteudista(s)
 - c. Entrevistado(s)
- 3. Corpo técnico responsável pela elaboração do material
 - a. Diretor
 - b. Roteirista
 - c. Cinegrafista/Fotógrafo
 - d. Editores de áudio e vídeo
 - e. Animadores
 - f. Locutores/Dubladores
 - g. Suporte técnico

2.8. Documento sonoro no todo

Os elementos essenciais para referenciar documentos sonoros no todo são:

TÍTULO da obra: subtítulo (se houver). Responsável pela autoria, compositor, intérprete, ledor entre outros. Local de gravação: Gravadora, data. Especificação do suporte.

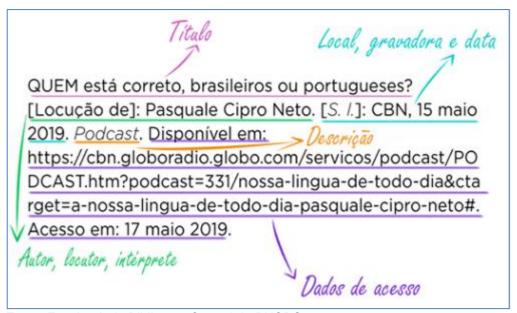
No título da obra, apenas a primeira palavra deve ser transcrita com letras

maiúsculas, ou as duas primeiras no caso haver um artigo ou palavra monossilábica iniciando o título.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**: devem ser registrados.

No caso de audiolivros, quando houver a indicação de autor, ele deve preceder o título.

Figura 3- Modelo de Referência de Podcast



Fonte: Facebook da Biblioteca Central da PUCRS, 2020.

https://www.facebook.com/bibliotecapucrs/posts/1398839170290128/

Exemplos:

BÍBLIA em áudio: novo testamento. Intérprete: Cid Moreira. Brasília, DF: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010. 1 disco *blu-ray*.

COLASANTI, Marina. **A casa das palavras**: e outras crônicas. Ledor: Anselmo Denófrio. São Paulo: Ática, 2002. 1 disco sonoro (124 min.)

BALM, L. F. **The wonderful land of OZ**. Ledor: Roy Trumbull. [*S. I*]: Project Gutemberg, 2005. 1 audiolivro (CD-ROM), extensão MP3.

MAMILOS #244: humor na quarentena. Entrevistadoras: Ju Wallauer e Cris Bartis. Entrevistados: Júlia Rabello e Paulo Viera. [São Paulo]: B9 Company, 2020. *Podcast.*

2.9. Documentos de acesso exclusivo em meio eletrônico

Inclui bases de dados, listas de discussão, programas de computador, redes

sociais, mensagens eletrônicas, entre outros.

Os elementos essenciais para referenciar documentos de acesso exclusivo em meio eletrônico são:

SOBRENOME, Prenome do autor. **Título**: subtítulo (se houver). Versão ou edição (se houver). Local: Editor, data. Disponível em: https://. Acesso em: 10 jun. 2020.

O título da obra deve ser destacado em negrito ou itálico. O sobrenome do autor fica em maiúsculo, já o prenome pode ser escrito por extenso ou abreviado. Nas obras com mais de três autores, pode aplicar-se o *et al.* após o primeiro autor ou nomear todos.

Acrescentar na referência a descrição física do suporte (CD, DVD, *pen drive, e-book, blu-ray disc* e outros).

Exemplos:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Medicina. Núcleo de Educação em Saúde Coletiva. **Álbum de Família**: Genograma. Versão 1.0. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2014. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/genograma/. Acesso em: 03 nov. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Medicina. Núcleo de Educação em Saúde Coletiva. **Para Elas**. Backup Moodle. Autoria de Elza Machado de Melo e Victor Hugo de Melo. Belo Horizonte: Nescon, 2018. Disponível em: https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/10283. Acesso em 03 nov. 2020.

OLIVEIRA, José P. M. Repositório digital da UFRGS é destaque em ranking internacional. Maceió, 19 ago. 2011. Twitter: @biblioufal. Disponível em: http://twitter.com/#!/biblioufal. Acesso em: 20 ago. 2011.

2.10. Iconográficos

São documentos iconográficos: pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico, transparência, cartaz, entre outros.

Os elementos essenciais para referenciar documentos iconográficos são:

SOBRENOME, Prenome do autor. Título: subtítulo (se houver). Data.

O título da do documento iconográfico deve ser destacado em negrito ou itálico. Quando não existir o título, deve indicar-se a expressão [Sem título] entre colchetes. O sobrenome do autor fica em maiúsculo, já o prenome pode ser escrito por extenso ou abreviado. Nas obras com mais de três autores, pode aplicar-se o *et al.* após o primeiro autor ou nomear todos.

No caso de documentos disponíveis *online*, o endereço eletrônico precedido da expressão **Disponível em**:, e a data de acesso, precedida da expressão **Acesso em**: devem ser registrados.

Exemplo:

CHAIMOWICZ, Flávio. Depressão: Belo Horizonte: transtorno tratamento. Nescon/UFMG. 2018. 1 Infográfico. Disponível https://www.nescon. em: medicina.ufmg.br/biblioteca/registro/Depressao_transtorno_e_tr.atamento/740. Acesso em: 03 nov. 2020.

FERRARI, León. **[Sem título]**. 1990. Pintura, pastel e tinta acrílica sobre madeira, 160 × 220 × 5 cm.

KOBAYASHI, K. Doença dos xavantes. 1980. 1 fotografia.

REFERÊNCIAS

ABNT. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BRASIL. **Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília: Presidência da Republica, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 17 nov. 2020.

NESCON – Núcleo de Educação em Saúde Coletiva. **Biblioteca Virtual do Nescon**. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2020. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/ biblioteca/index.php. Acesso em: 17 nov, 2020.

ORDEM dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro. Guia do Produtor Audiovisual. Rio de Janeiro: OAB/RJ, 2012. 80p. Disponível em: https://oabrj.org.br/arquivos/files/CDADIE_guia_do_produtor_audiovisual_final_web.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.